



PORTARIA Nº 113/2023, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a homologação das notas das avaliações de estágio probatório do(a) servidor(a) que menciona e dá outras providências”

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e considerando o previsto no o artigo 16 da Portaria nº 16, de 20 de fevereiro de 2018.

**Resolve:**

Art. 1º- Homologar as seguintes notas das avaliações de estágio probatório referente aos três primeiros períodos avaliativos do servidor **PAULO HENRIQUE SANTOS COSTA**.

- I- nota do primeiro período avaliativo: 100
- II- nota do segundo período avaliativo: 100
- III- nota do primeiro período avaliativo: 100

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 02 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2023.

**Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES**  
Presidente da Câmara Municipal